

## Sistema de Administração de Benefício por Incapacidade

?

## Solicitação de Prorrogação

Requerimento: 201906157 Benefício Nº: 6315556004 Data: 26/03/2020

Dados do Requerimento———	
NIT (PIS/PASEP):	12626757448
Nome:	ACRECILDA ANDRADE DE MEDEIROS NOLACO
Endereco:	CINCO DE MAIO 04 CASA
Bairro:	JARDIM COLIBRI
CEP - Município - UF:	4855640 / SAO PAULO / SP
Agência da Previdência Social:	21004040
Nome da Agência:	SAO PAULO JABAQUARA
Endereço da Perícia:	AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1197
Bairro da Perícia:	JABAQUARA
Município da Perícia:	
Exame Médico-pericial agendado para:	06/05/2020 08:50

## Termo de Responsabilidade

Responsabilizo-me sob as penas da lei pela veracidade das informações prestadas.

O Instituto não se responsabilizará pelo pagamento dos dias em que o segurado permanecer afastado do trabalho enquanto aguarda a realização do exame da perícia médica da Solicitação de Prorrogação, se a conclusão médica for contrária, exceto durante o período de vigência da ACP 2005.33.00.020.219-8.

Data	Assinatura

## - Observação -

Quando do comparecimento para a realização do exame médico-pericial:

- 1. É obrigatório apresentar este requerimento, devidamente assinado e um documento de identificação Original com foto do segurado.
- 2. Documentação médica que disponha em relação à doença/lesão (laudos, exames, atestados, receitas, etc.).
- 3. Caso necessite que o atendimento seja domiciliar ou hospitalar, o representante legal do requerente deverá comparecer na unidade de atendimento selecionada, na data e hora do agendamento, munido da documentação probatória da incapacidade de locomoção do requerente e dos demais documentos de identificação.

Imprimir	Encerrar
----------	----------